



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 97/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a regra de delegação contida na Portaria 365/2024 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000276-53.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT, para atuar como gestor, e o servidor SÉRGIO VILELA MENEGAZ LIMA, lotado na Seção de Patrimônio - SEPAT, para atuar como fiscal, da Ata de Registro de Preços n.º 10010/2025 (doc. [1782448](#)), referente ao Registro de Preços para aquisição de material permanente (Poltrona Giratória Ergonômica), firmada com a empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ 07.875.146/0001-20, da Ata de Registro de Preços n.º 20010/2025 (doc. [1782449](#)), referente ao Registro de Preços para aquisição de material permanente (Poltrona Giratória Ergonômica), firmada com a empresa Orisvaldo Silva Junior - ME, inscrita no CNPJ 11.169.061/0001-01, e bem assim, da Ata de Registro de Preços n.º 30010/2025 (doc. [1782451](#)), referente ao Registro de Preços para aquisição de material permanente (Poltrona Giratória Ergonômica), firmada com a empresa Maranata Promoção de Vendas Ltda., inscrita no CNPJ 57.073.962/0001-98.

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização deverão observar, no que couber, o previsto no artigo 20 da Resolução n.º 15.787/2017, no que for compatível com o novo regime das contratações públicas.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos legais do gestor e fiscal titulares, responderão as respectivas chefias imediatas.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO